



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2.022

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar

Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde